



MUNICÍPIO DE BARRANCOS CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
BARRANCOS, REALIZADA EM
VINTE E OITO DE SETEMBRO DE
DOIS MIL E DEZASSEIS.

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezasseis, nesta Vila de Barrancos e no Salão Nobre dos Paços do Município, sendo nove horas, estando presente os(as) senhores(as), António Pica Tereno, presidente, Isabel Catarina Caçador Sabino, vice-presidente, António Manuel Durão Gavino (CDU) e Miguel Pedro Rodrigues Escoval (PS), vereadores, comigo, Francisco José Pelicano Rúbio, técnico superior da secção de recursos humanos e administração geral da UAF, servindo de secretário, teve lugar a segunda reunião ordinária deste órgão executivo, relativa ao corrente mês.

ABERTURA DA REUNIÃO: O senhor Presidente depois de justificar a falta do senhor Vereador, Fernando Manuel Fernandes Durão (PS), de acordo com mail registado nos serviços sob o n.º 1792, de 23/09 e verificar a presença dos restantes membros, declarou aberta a reunião, passando de imediato à apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DE TRABALHOS

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO REALIZADA NO DIA 15/09/2016: A ata da reunião ordinária realizada no passado dia 15 de setembro de 2016, atendendo a que foi distribuída uma cópia, previamente a todos os presentes, foi dispensada a sua leitura, pelo que, o senhor Presidente a colocou à consideração dos restantes membros, efetuadas as respetivas alterações, submeteu-a à votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade.

APRECIÇÃO DO RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA N.º 179 DE 27/09/2016: A câmara municipal tomou conhecimento do documento em título.

APRECIÇÃO DA RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS AUTORIZADOS E/OU PAGOS NO PERÍODO DE 15/09/2016 A 27/09/2016: A câmara municipal tomou conhecimento dos pagamentos efetuados e/ou autorizados no período em título.

APRESENTAÇÃO DA INFORMAÇÃO 22/2016/UAF/SGF, DE 19 DE SETEMBRO, “RELAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS”: A câmara municipal tomou conhecimento do documento em título.

INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE E VEREADORES: O senhor Presidente, deu conhecimento à Câmara Municipal de vários assuntos, designadamente sobre:

1 – Estamos a espera do Orçamento de Estado, pois está prevista a votação para 27 de outubro, sendo que este virá ditar as regras para a elaboração do nosso orçamento.

2 – Ontem dia 27 de setembro, esteve presente no RII – Regimento de Infantaria 1, em Beja, na celebração do “Dia da Infantaria e o Dia do Regimento de Infantaria 1”, tendo presidido à cerimónia, o General Francisco Rovisco Duarte, Chefe do Estado Maior do Exército (CEME).

Nesta cerimónia teve oportunidade de falar com o senhor Comandante Territorial da GNR, tendo este informado que as obras do novo Quartel da GNR em Barrancos, irão avançar brevemente.

3 – Existindo a possibilidade de substituição na iluminação pública, das atuais lâmpadas por lâmpadas leds, foi proposto dar início à substituição das mesmas com início no antigo Posto Fronteiriço.

A senhora Vice-presidente Isabel Sabino, deu conhecimento à Câmara Municipal de vários assuntos, designadamente sobre:

1 – As várias atividades previstas a realizar ao longo do mês de outubro, destacando a visita a feira de Zafra (Espanha), já no dia 1 e a celebração do “Dia Mundial do Coração” no dia 2, com a promoção de uma caminhada.

2 – A partir do dia 3 de outubro vão dar início as atividades da Escola Municipal do Desporto, tendo como público-alvo as crianças entre os 5 e os 16 anos.

3 – Através do projeto (Con)seguir do CLDS 3G Barrancos, vai ter início a partir do dia 4 de outubro, o Curso de Alfabetização de Adultos, tendo como destinatários maiores de 18 anos, com o objetivo de ensinar a ler, escrever e contar.

4 – Vai decorrer nos próximos dias 8 e 9 de outubro as jornadas – Memórias da Guerra de Espanha na Fronteira do Baixo Alentejo – 80 anos depois (1936-2016), numa organização conjunta da Câmara Municipal de Barrancos e do Ayuntamiento de Oliva de la Frontera, contando com a colaboração da Antropóloga Dr^a Dulce Simões e da EDIA/PN de Noudar.

O senhor Vereador António Durão Gavino, deu conhecimento à Câmara Municipal de vários assuntos, designadamente sobre:

1 – No âmbito das obras municipais, estão a realizar-se melhoramentos na casa Paroquial, com a ampliação de uma sala para dar catequese às crianças e a remodelação das casas de banho no rés-do-chão;

Com o terminar das festas e a desmontagem do “Tabuados”, procedeu-se ao calcetamento na Praça da Liberdade e arrumação da madeira da Praça no casão da Câmara Municipal;

Também estão a ser realizados trabalhos de recuperação do pavimento, junto à entrada nas traseiras do Bairro na Rua das Bicas;

Foi aberta uma vala junto à da casa do senhor José Manuel Antelo, para colocação de uma caleira na entrada para escoamento das águas pluviais.

2 – Após terminar o prazo de prevenção de incêndios florestais que foi alargado até 15 de outubro, os Sapadores Florestais, continuarão a limpeza no caminho da Serra Colorada, até as Voltas dos Nogais, assim como do Parque Empresarial;

3 – Foram recebidos uns orçamentos da EDP para colocação de iluminação na Travessa da Preguiçosa e no final da Rua do Pinhão, junto à entrada da casa do senhor José Antelo, aos quais, a Câmara respondeu que concordava, e que avançassem o mais rápido possível, pois esta situação já se arrasta há vários anos.

O senhor Vereador Miguel Escoval, referindo-se às limpezas, questionou o senhor Presidente, porquê razão ficou este ano tanta areia na Praça e não foi limpa como outros anos?

O senhor Presidente passou a palavra ao Vereador, António M. D. Gavino, esclarecendo este que, ficou alguma areia na Praça de propósito para se ir introduzindo na calçada, mas a maioria que está agora espalhada, foi da que estava junta nalguns locais para aplicação nas juntas e espalhou no dia que choveu.

ORDEM DE TRABALHOS

Deliberação n.º 120/CM/2016 – AUTORIZA A SUBSTITUIÇÃO DE UMA CANDIDATA SUPLENTE POR RESCISÃO DE CONTRATO DE OCUPAÇÃO - PROGRAMA EMERGE (1ª EDIÇÃO): Pela deliberação n.º 91/CM/2016, de 27/7, foi homologado a lista final de candidatos, fixados o número final de vagas, aprovada a minuta do contrato e autorizado o início da atividade dos participantes no EMERGE (1ª edição), que veio a ocorrer a 1 de agosto de 2016.

Entretanto, pelo requerimento de 12/09/2016, vem o Sr. Paulo Alexandre Segão Marcelo, apresentar a rescisão do “*contrato de ocupação celebrado com este Município, no âmbito do programa EMERGE*”, com efeitos a partir de 19 de setembro, inclusive.

Com esta rescisão, já foram três os candidatos colocados que pediram a rescisão, tendo os dois primeiros sido substituídos, conforme autorizado pela Deliberação n.º 111/CM/2016, de 15/9.

Na sequência deste pedido de rescisão, veio a senhora vice-presidente da CMB, determinar, por despacho de 15/09/2016, a sua substituição pela terceira candidata suplente, posicionada na respetiva lista de ordenação, no caso a Sr.ª Sónia Cristina Bonito Baleizão, que iniciou funções a 19 de setembro passado.

Neste sentido, importa agora ratificar o despacho citado e o respetivo início de funções da candidata suplente, dando continuidade ao período desta 1ª edição do programa, que termina a 31 de janeiro de 2017.

Assim:

A Câmara Municipal de Barrancos, ao abrigo e nos termos do n.º 2 artigo 6º do Regulamento do Programa Municipal de Combate às Situações de Emergência Social no Emprego (EMERGE), sob proposta da sua Vice-presidente, deliberou por unanimidade, o seguinte:

Artigo 1º – Ratifica o despacho de 15/09/2016 da senhora vice-presidente da CMB, exarado no requerimento apresentado por Paulo Alexandre Segão Marcelo, considerando rescindido o contrato EMERGE, com efeitos a partir de 19 de setembro de 2016, inclusive.

Artigo 2º - Considera ratificado o mesmo despacho, que determinou a chamada da 3ª candidata suplente (tipologia C), Sónia Cristina Bonito Baleizão, que iniciou funções a 19/09/2016, inclusive e vai terminar a 31/01/2017.

(Aprovado em minuta - doc. um da pasta anexa)

Deliberação n.º 121/CM/2016 – APRECIACÃO E APROVAÇÃO DO PLANO DE TRANSPORTE ESCOLAR NO ENSINO BÁSICO PARA O ANO LETIVO 2016/2017: A Câmara Municipal, sob proposta da sua Vice-presidente, deliberou por unanimidade, aprovar o Plano de Transporte Escolar no Ensino Básico, para o ano letivo 2016/2017, abaixo transcrito na íntegra, enviado pelo Agrupamento Escolar de Barrancos.

Plano de transporte escolar - ano letivo 2016/2017
(a partir de 14/09/2016)

Aluno	Ano Escolar	Horário Aulas/ Atividades	Encarregados Educação	Residência
Jacinto Silva Santos	2º ano	9h às 17h30	Patrícia Isabel Jorge Siva	Monte da Coitadinha
Açucena Silva Santos	5º ano	8h30 às 17h30	Patrícia Isabel Jorge Silva	Monte da Coitadinha
Leticia Bartolo Navarro	1º ano	9h às 17h30	Maria José Segão Bartolo	Monte das Mercês
Antónia Maria Lopes Violante	9º ano	8h30 às 16h35	Isabel Maria Lopes Violante	Monte das Mercês
Joana Isabel Bartolo Navarro	6º ano	8h30 às 17h35	Maria José Segão Bartolo	Monte das Mercês

Fonte: AEB, 13/09/2016

1 – Atendendo às localizações e distâncias entre montes, serão criados dois circuitos/percursos matinais

- Primeiro Circuito/percurso – Monte das Coitadinha, com dois irmãos, do 2º e 5º ano do ensino básico. (Chegada à escola: 8h00)
- Segundo Circuito/percurso – Monte das Mercês, com três crianças, do 1º, 6º e 9º ano do ensino básico (Chegada à escola: 8h20)



2 – Tendo em conta o calendário horário escolar dos alunos, serão criados três percursos/circuitos (vespertinos):

- Primeiro Circuito/percurso – Monte da Coitadinha, partida às 12h30, às segundas e quartas-feiras.
- Segundo Circuito/percurso – Monte das Mercês, partida às 17h35;
- Terceiro Circuito/percurso – Monte da Coitadinha, partida às 17h45.

(Aprovado em minuta - doc. dois da pasta anexa)

Deliberação n.º 122/CM/2016 – APRECIÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO DA REGENERAÇÃO URBANA E ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS, A SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL: Considerando a necessidade de se promover a regeneração urbana em diversas zonas da Vila de Barrancos;

Considerando que o Município de Barrancos aprovou a Delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Vila de Barrancos, em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro alterado e republicado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto e alterado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, e publicado no Aviso n.º 346/2016, em Diário da República, 2.ª série, n.º 8 de 13 de janeiro de 2016;

Considerando que aprovada a Delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Vila de Barrancos e a respetiva modalidade de Operação de Reabilitação Urbana, urge agora desenvolver a Operação de Reabilitação Urbana Sistemática conforme o disposto no n.º 3 do artigo 8º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, através do instrumento próprio designado por Programa Estratégico de Reabilitação Urbana;

Considerando que o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, conforme disposto no n.º 3, do artigo 17º, do Decreto-Lei n.º 307/2009 de 23 de outubro, com a redação dada pela Lei n.º 32/2012 de 14 de agosto, emite parecer favorável ao projeto de Programa Estratégico de Reabilitação Urbana, para a execução de uma Operação Reabilitação Urbana Sistemática na Área de Reabilitação Urbana de Barrancos, com a delimitação publicada através do Aviso n.º 346/2016, do Diário da República n.º 8, Série II de 2016-01-13, tendo em consideração a necessidade de se criarem condições para a promoção das medidas necessárias à reabilitação das áreas urbanas que dela careçam;

Assim, face ao exposto, sob proposta do seu Presidente a Câmara Municipal de Barrancos, deliberou por unanimidade, o seguinte:

1. Aprovar o lançamento de um procedimento de concurso público, escolha esta de acordo com a alínea b) do artigo n.º 19 do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro alterado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de outubro, Lei n.º 3/2010, de 27 de abril, Decreto-Lei n.º 131/2010, de 14 de dezembro, Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de julho, para adjudicação das empreitadas das obras consagradas em cinco lotes no montante global de **587.556,39 €**;
2. As peças processuais configurem o estrito respeito pelo Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro alterado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de outubro, Lei n.º 3/2010, de 27 de abril, Decreto-Lei n.º 131/2010, de 14 de dezembro, Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de julho;
3. Que o júri do concurso, seja constituído pelos seguintes membros:

Hélder José Faia Cortez;
Lurdes Mendes Saramago Agulhas;
António Manuel Durão Gavino;
Manuel Maria Branco Navas;
Reinaldo Sabino Caçador;

4. Aprovar a operação plurianual de 24 meses, a qual se descreve:

2016		2017		2018	
15%		70%		15%	
FEDER	CM Barrancos	FEDER	CM Barrancos	FEDER	CM Barrancos
74.913,44 €	13.220,02 €	349.596,05 €	61.693,42 €	74.913,44 €	13.220,02 €
88.133,46 €		411.289,47 €		88.133,46 €	

FEDER	CM Barrancos
499.422,93 €	88.133,46 €
587.556,39 €	

5. Caso não haja reclamações, sugestões ou observações propõe-se a submissão à aprovação da Assembleia Municipal.
(Aprovado em minuta - doc. três da pasta anexa)


ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Não havendo mais nada a tratar, nem público presente, o senhor presidente declarou encerrada a reunião eram dez horas, da qual para constar se lavrou a presente ata, que eu, Francisco José Pelicano Rúbio, técnico superior, da secção de recursos humanos e administração geral da UAF, servindo de secretário, subscrevi e assino juntamente com o senhor Presidente.

O PRESIDENTE



(Dr. António Pieda Tereno)

O SECRETÁRIO



(Francisco José Pelicano Rúbio)